

Em vigor de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008.

	Docentes profissionalizados (bacharelato)	Tabela salarial de 2008 (euros)
8.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 26 ou mais anos de bom e efectivo serviço. . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 26 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 26 ou mais anos de bom e efectivo serviço	1 957,23
7.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 23 ou mais anos de bom e efectivo serviço. . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 23 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 23 ou mais anos de bom e efectivo serviço	1 569,75
6.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço. . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço	1 465,52
5.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 16 ou mais anos de bom e efectivo serviço. . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 16 anos de bom e efectivo serviço Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 16 anos de bom e efectivo serviço	1 330,54
4.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 13 ou mais anos de bom e efectivo serviço. . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 13 anos de bom e efectivo serviço Educador de infância com curso e estágio (ou seja com o grau de bacharelato ou equivalente) e 13 anos de bom e efectivo serviço	1 300,42
3.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 9 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 9 anos de bom e efectivo serviço Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 9 anos de bom e efectivo serviço	1 273,99

	Docentes profissionalizados (bacharelato)	Tabela salarial de 2008 (euros)
2.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 4 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 4 anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 4 anos de bom e efectivo serviço	1 070,79
1.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente). . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) . . . . .	0 anos: 809,68 1 a 3 anos: 931,81

Em vigor de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008.

Níveis	1	2	3	4	5	6	7
I	1.048,18 €	1.068,88 €	1.089,58 €	1.110,26 €	1.130,97 €	1.151,66 €	1.172,35 €
II	992,79 €	1.013,50 €	1.034,17 €	1.054,88 €	1.075,57 €	1.096,27 €	1.116,96 €
III	938,62 €	959,31 €	980,00 €	1.000,69 €	1.021,39 €	1.042,09 €	1.062,78 €
IV	886,87 €	907,57 €	928,27 €	948,96 €	969,66 €	990,35 €	1.011,04 €
V	834,53 €	855,22 €	875,93 €	896,62 €	917,31 €	938,00 €	958,71 €
VI	780,35 €	801,04 €	821,75 €	842,43 €	863,14 €	883,82 €	904,52 €
VII	728,61 €	749,31 €	770,01 €	790,70 €	811,40 €	832,09 €	852,79 €
VIII	676,26 €	696,95 €	717,66 €	738,35 €	759,05 €	779,76 €	800,43 €
IX	624,53 €	645,22 €	665,91 €	686,61 €	707,30 €	728,01 €	748,70 €
X	577,66 €	598,35 €	619,05 €	639,75 €	660,45 €	681,13 €	701,83 €
XI	534,43 €	555,14 €	575,82 €	596,53 €	617,22 €	637,91 €	658,61 €

Em vigor de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008.

	Docentes profissionalizados (licenciatura)	Tabela salarial de 2009 (euros)
8.º	Professor profissionalizado com o grau de licenciatura ou equivalente e 26 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com o grau de licenciatura ou equivalente e 26 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador e professor de educação e ensino especial com especialização e 26 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . .	2 125
7.º	Professor profissionalizado com o grau de licenciatura ou equivalente e 23 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com o grau de licenciatura ou equivalente e 23 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador e professor de educação e ensino especial com especialização e 23 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . .	2 049

Docentes profissionalizados (licenciatura)		Tabela salarial de 2009 (euros)	Docentes profissionalizados (bacharelato)		Tabela salarial de 2009 (euros)
6.º	Professor profissionalizado com o grau de licenciatura ou equivalente e 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com o grau de licenciatura ou equivalente e 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador e professor de educação e ensino especial com especialização e 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . .	1 841	7.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 23 ou mais anos de bom e efectivo serviço. . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 23 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 23 ou mais anos de bom e efectivo serviço	1 602
5.º	Professor profissionalizado com o grau de licenciatura ou equivalente e 16 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com o grau de licenciatura ou equivalente e 16 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador e professor de educação e ensino especial com especialização e 16 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . .	1 653	6.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço. . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço	1 495
4.º	Professor profissionalizado com o grau de licenciatura ou equivalente e 13 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com o grau de licenciatura ou equivalente e 13 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador e professor de educação e ensino especial com especialização e 13 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . .	1 460	5.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 16 ou mais anos de bom e efectivo serviço. . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 16 anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 16 anos de bom e efectivo serviço	1 358
3.º	Professor profissionalizado com o grau de licenciatura ou equivalente e 9 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com o grau de licenciatura ou equivalente e 9 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador e professor de educação e ensino especial com especialização e 9 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . .	1 342	4.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 13 ou mais anos de bom e efectivo serviço. . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 13 anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 13 anos de bom e efectivo serviço	1 327
2.º	Professor profissionalizado com o grau de licenciatura ou equivalente e 4 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com o grau de licenciatura ou equivalente e 4 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador e professor de educação e ensino especial com especialização e 4 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . .	1 208	3.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 9 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 9 anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 9 anos de bom e efectivo serviço	1 300
1.º	Professor profissionalizado com o grau de licenciatura ou equivalente. . . . . Educador de infância com o grau de licenciatura ou equivalente. . . . . Educador e professor de educação e ensino especial com especialização. . . . .	0 anos: 843 1 ano: 991 2 a 3 anos: 1 098	2.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 4 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 4 anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 4 anos de bom e efectivo serviço	1 093
Em vigor de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.					
Docentes profissionalizados (bacharelato)		Tabela salarial de 2009 (euros)	Docentes profissionalizados (bacharelato)		Tabela salarial de 2009 (euros)
8.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 26 ou mais anos de bom e efectivo serviço. . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 26 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 26 ou mais anos de bom e efectivo serviço	1 997	2.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente e 4 ou mais anos de bom e efectivo serviço . . . . . Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 4 anos de bom e efectivo serviço . . . . . Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) e 4 anos de bom e efectivo serviço	1 093

	Docentes profissionalizados (bacharelato)	Tabela salarial de 2009 (euros)
1.º	Professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado com o grau de bacharelato ou equivalente Professor do 1.º ciclo do ensino básico com magistério (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente)..... Educador de infância com curso e estágio (ou seja, com o grau de bacharelato ou equivalente) .....	0 anos: 843 1 a 3 anos: 951

Em vigor de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

Tabela Docentes Não Profissionalizados 2009							
Níveis	1	2	3	4	5	6	7
I	1.070,00 €	1.091,00 €	1.112,00 €	1.133,00 €	1.154,00 €	1.175,00 €	1.196,00 €
II	1.013,00 €	1.034,00 €	1.055,00 €	1.076,00 €	1.098,00 €	1.119,00 €	1.140,00 €
III	958,00 €	979,00 €	1.000,00 €	1.021,00 €	1.042,00 €	1.063,00 €	1.085,00 €
IV	905,00 €	926,00 €	947,00 €	968,00 €	990,00 €	1.011,00 €	1.032,00 €
V	852,00 €	873,00 €	894,00 €	915,00 €	936,00 €	957,00 €	978,00 €
VI	796,00 €	818,00 €	839,00 €	860,00 €	881,00 €	902,00 €	923,00 €
VII	744,00 €	765,00 €	786,00 €	807,00 €	828,00 €	849,00 €	870,00 €
VIII	690,00 €	711,00 €	733,00 €	754,00 €	775,00 €	796,00 €	817,00 €
IX	638,00 €	659,00 €	680,00 €	701,00 €	722,00 €	743,00 €	764,00 €
X	590,00 €	611,00 €	632,00 €	653,00 €	674,00 €	695,00 €	716,00 €
XI	546,00 €	567,00 €	588,00 €	609,00 €	630,00 €	651,00 €	672,00 €

Em vigor de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

Lisboa, 3 de Dezembro de 2009.

Pela União das Misericórdias Portuguesas:

*Manuel Augusto Lopes de Lemos*, presidente do Secretariado Nacional.

*Rui Manuel de Macedo Rebelo*, Secretário do Secretariado Nacional.

Pela FNE — Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, em representação dos seguintes sindicatos seus filiados:

SPZN — Sindicato dos Professores da Zona Norte;

SPZCentro — Sindicato dos Professores da Zona Centro;

SDPGL — Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa;

SDPS — Sindicato Democrático dos Professores do Sul;

SDPA — Sindicato Democrático dos Professores dos Açores;

SDPM — Sindicato Democrático dos Professores da Madeira;

STAAEZN — Sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte;

STAAEYC — Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro;

STAAEYS — Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas:

*Manuel José Sousa Santos Frade*, mandatário.

Pela FETESE — Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de serviços, por si e em representação dos seguintes sindicatos seus filiados:

SITSESE — Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços;

STEIS — Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Informática e Serviços da Região Sul;

SITEMAQ — Sindicato da Mestrança e Marinhagem da Marinha Mercante, Energia e Fogueiros de Terra;

SITAM — Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira;

Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio do Distrito de Angra do Heroísmo;

Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores;

SINDCES/UGT — Sindicato do Comércio, Escritório e Serviços:

*Carlos Manuel Dias Pereira*, mandatário.

Pelo SINDEP — Sindicato Nacional e Democrático dos Professores:

*José Augusto Rosa Courinha*, mandatário.

Pelo SITESC — Sindicato dos Quadros, Técnicos Administrativos, Serviços e Novas Tecnologias:

*Manuel José Sousa Santos Frade*, mandatário.

Pelo SINDITE — Sindicato dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica:

*Manuel José Sousa Santos Frade*, mandatário.

Pelo Sindicato dos Enfermeiros:

*Manuel José Sousa Santos Frade*, mandatário.

Pelo SETAA — Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas:

*Manuel José Sousa Santos Frade*, mandatário.

Pelo SITRA — Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes:

*Manuel José Sousa Santos Frade*, mandatário.

Pelo SLEDA — Sindicato Livre dos Trabalhadores de Serviços de Limpeza, Portaria, Vigilância, Manutenção, Beneficência, Doméstico e Afins:

*Manuel José Sousa Santos Frade*, mandatário.

Pelo SINTAP — Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública:

*Manuel José Sousa Santos Frade*, mandatário.

Pelo SINAPE — Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação:

*Manuel José Sousa Santos Frade*, mandatário.